PORTARIA Nº 51, *de 30 de setembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/09/20 ás 14:29 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 165/2020
Servidor Responsável

Dispõe Sobre a Revogação da Portaria nº 50, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, considerando que foram cessados os motivos mencionados na Portaria nº 50, de 29 de setembro de 2020, a qual suspendia o funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas; e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 50, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º. A Câmara Municipal volta a ter expediente de 12h00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 30 de setembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara